AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 18/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de locação para transporte (25) lugares de pacientes por quilometragem, em carater temporário, durante período de conserto mecânico de vans que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência
01	Locação por KM (quilometragem), veículo com 25 lugares	km	A definir	R$------
Valor Total ==>				

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-para-compra-direta-no18-2025-saude/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
25 de agosto de 2025, até às 10:00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação de serviço será de acordo com a necessidade do município

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: **secretariasaudeaw21@gmail.com**

Alfredo Wagner – SC, 20 de agosto de 2025.

Fábio Dorigon
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento